

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUENCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO - CITRAPE

REQUERIMENTO Nº de 2013

(Da Senhora Parlamentar Janete Capiberibe)

Requer que seja convidada a Cabo IACI, do Município de Oiapoque/AP, para colaborar com os trabalhos da CPI do Tráfico de Pessoas no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão; solicito a Vossa Excelência, que seja convidada a Cabo IACI do município de Oiapoque/AP, para colaborar com os trabalhos desta CPI.

JUSTIFICAÇÃO

O problema do tráfico de pessoas não possui fronteiras; está em todos os lugares do nosso planeta.

A Cidade do Oiapoque no Estado do Amapá tem apresentado essa problemática, mas infelizmente, devido o medo, aqueles que sabem e os que passam por esse pesadelo não tem conseguido denunciar tais atrocidades; sabemos que toda contribuição se faz necessária para podermos fortalecer as redes de combate a este fenômeno social.

Assim requeiro que seja convidada a contribuir com esta CPI a Senhora IACI –Cabo da PM da cidade do Oiapoque no norte do Amapá.

JANETE CAPIBERIBE
Deputada Federal
PSB- AP